



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES HARDWARE
PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição de componentes hardware para montagem de PC para o setor de Difusão do Acervo, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de componentes hardware para montagem de PC para uso na execução das atividades rotineiras da Coordenadoria de Difusão do Acervo, especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de compras nº 12/2026.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de componentes hardware para montagem de PC para o setor de Difusão do Acervo que substituirá o patrimônio nº 1437, se justifica pela necessidade de substituição de equipamentos que já se encontram obsoletos e apresentando problemas técnicos e não atendem às necessidades das atividades de rotina da Coordenadoria de Difusão de Acervo, que abrange design gráfico, edição de vídeo, gestão de redes sociais e produção audiovisual. A Coordenadoria enfrenta limitações técnicas severas, pois o equipamento em uso apresenta lentidão e travamentos frequentes, mesmo em tarefas de baixa complexidade (como o uso da ferramenta *Canva*), o que gera um gargalo no fluxo de trabalho e compromete os prazos de entrega.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

3.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Processador 10 Núcleos / 10 Threads, Frequência até 4.9GHz, otimizado para IA, Socket LGA 1851	1
2	Placa-mãe Chipset H810, Socket LGA 1851, Formato Micro ATX, Suporte DDR5	1
3	Memória RAM 8GB DDR5 5600MHz	2



4	Placa de processamento gráfico dedicada com 8GB de memória de vídeo GDDR7, suporte a Ray Tracing e DLSS	1
5	Unidade de Armazenamento SSD 1TB, Interface M.2 NVMe PCIe 4.0, Velocidade Leitura/Escrita mínima de 6000/4000 MB/s	1
6	Gabinete de computador formato Mid-Tower, compatível com placas Micro ATX (mATX) e painel lateral em vidro temperado	1
7	Fonte de alimentação de 650W, padrão ATX 3.1, com certificação de eficiência 80 Plus Bronze e PFC ativo	1

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de:

Item	Descrição	Quantidade	Média
1	Processador 10 Núcleos / 10 Threads, Frequência até 4.9GHz, otimizado para IA, Socket LGA 1851	1	R\$ 894,12
2	Placa-mãe Chipset H810, Socket LGA 1851, Formato Micro ATX, Suporte DDR5	1	R\$ 774,92
3	Placa de processamento gráfico dedicada com 8GB de memória de vídeo GDDR7, suporte a Ray Tracing e DLSS	1	R\$ 3092,56
4	Unidade de Armazenamento SSD 1TB, Interface M.2 NVMe PCIe 4.0, Velocidade Leitura/Escrita mínima de 6000/4000 MB/s	2	R\$ 1850,42
5	Memória RAM 8GB DDR5 5600MHz	1	R\$ 1000,55
6	Fonte de alimentação de 650W, padrão ATX 3.1, com certificação de eficiência 80 Plus Bronze e PFC ativo	1	R\$ 308,37
7	Gabinete de computador formato Mid-Tower, compatível com placas Micro ATX (mATX) e painel lateral em vidro temperado	1	R\$ 134,83



6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

7.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

7.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. São obrigações da Contratada:

8.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

9.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

10. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo
Referência 21	180100.3001.2088 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Rio Claro/SP, 26 de maio de 2026.

Carolina Hirai Suzuki
Coordenadora de Difusão do Acervo
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro